

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATO DECLARATÓRIO



ATO DECLARATÓRIO



ATO DECLARATÓRIO N° 001/2022

PROCESSO: 01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Nutrelli Alimentos LTDA.

OBJETO: Doação de área localizada no Loteamento Empresarial, Comercial, de Logística e de Serviços – DICA II, neste Município de Cruz das Almas, medindo aproximadamente 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados), integrante da maior porção matriculada sob n° 7.278, perante o Cartório de Registro de Imóveis, Hipoteca de Cruz das Almas, objetivando viabilizar a implantação de projeto industrial destinado ao beneficiamento de produtos alimentícios.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que o Aviso, dando conta do Protocolo de Intenções e do Requerimento, formulado pela empresa Nutrelli Alimentos LTDA, visando a aquisição de área, fora publicado no Diário Oficial do Município de Cruz das Almas, edição do dia 24/03/2022, tendo decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de qualquer manifestação e/ou impugnação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n° 2.838, de 20 de Dezembro de 2021 e Decreto n° 027, de 04 de Fevereiro de 2022.

Cruz das Almas - Bahia, 12 de Abril de 2022

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



© Praça Senador Themístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | @www.cruzasalmas.ba.gov.br



ATO DECLARATÓRIO N° 002/2022

PROCESSO: 03/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Caldos Brasil Indústria Alimentícia LTDA.

OBJETO: Doação de área localizada no Loteamento Empresarial, Comercial, de Logística e de Serviços – DICA II, neste Município de Cruz das Almas, medindo aproximadamente 10.000,00m² (Dez mil metros quadrados), integrante da maior porção matriculada sob n° 7.278, perante o Cartório de Registro de Imóveis, Hipoteca de Cruz das Almas, objetivando viabilizar a implantação de projeto industrial destinado ao beneficiamento de produtos alimentícios.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que o Aviso, dando conta do Protocolo de Intenções e do Requerimento, formulado pela empresa Caldos Brasil Indústria Alimentícia LTDA, visando a aquisição de área, fora publicado no Diário Oficial do Município de Cruz das Almas, edição do dia 24/03/2022, tendo decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de qualquer manifestação e/ou impugnação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n° 2.838, de 20 de Dezembro de 2021 e Decreto n° 027, de 04 de Fevereiro de 2022.

Cruz das Almas - Bahia, 12 de Abril de 2022

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



© Praça Senador Themístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | @www.cruzasalmas.ba.gov.br